



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Cell. (0246) 21-1525

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 04.03.97

PROJETO DE LEI Nº 003/97, de 26.02.1.997

Antonio da Silva Costa  
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada " RUA EPAMINONDAS PEDRO DA COSTA " o Logradouro Público que inicia-se na Estrada da Boa Vista e termina na Estrada de Pau Ferro, situado na localidade de Boa Vista, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

DE Justiça e Redação

Em 05.03.97

Antonio da Silva Costa  
Presidente

JUSTIFICATIVA

Em 13 de março de 1997

Antonio da Silva Costa  
Presidente

EPAMINONDAS PEDRO DA COSTA, nascido na localidade de Retiro em São Pedro da Aldeia, falecido no ano de 1.970, foi casado com a Sra. Maria Eloi da Conceição Costa, com quem teve os filhos: Cenil Pedro da Costa, Cellta Eloi da Costa, Nilceu Pedro da Costa e Nilcella Maria da Conceição Costa.

Homem simples, trabalhador, foi servidor da Companhia Nacional de Alcális, na função de servente, em que desempenhou com zelo e dedicação durante sua vida profissional.

Para melhor localização, segue em anexo croqui do Logradouro em questão.

Pelo exposto, solicito aos meus Nobres Pares o Voto à aprovação a presente homenagem.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 18 de março de 1997

Antonio da Silva Costa  
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 26 de fevereiro de 1.997.

HILDEGARDE MILAGRES

Vereador

PSDB